LEI Nº 6712 DE 09 DE OUTUBRO DE 2002.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, NO VALOR DE R$ 609.252,00 EM FAVOR DO FUNDEF, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 09 de outubro de 2002

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal